

**ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS**

NIRE. 53300000859

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2008, às 10 horas, na sede da Empresa, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG – Brasília – DF, presentes os acionistas detentores de ações ordinárias, em número suficiente para a instalação da Assembléia, conforme apurado na folha 54 do Livro de Presença nº 4, realizou-se a Centésima Qüinquagésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Companhia Aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00001180/0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 42 do Estatuto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL, em substituição ao Presidente da ELETROBRÁS, Sr. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, que deu por aberta a sessão e indicou-me, AFRÂNIO ALENCAR MATOS Fº, para secretariar os trabalhos, o que foi por todos aprovado. Registrou a presença do Auditor-Geral Sr. EDGARD TROMPCZYNSKI SCHIMMELPFENG, do Consultor Jurídico Sr. ANTÔNIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA, do Sr. JAIR ANTONIO ESTEVES DA SILVA – Chefe da Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas, Sr. ARLINDO SOARES CASTANHEIRA – Chefe da Divisão de Gestão de Relação com o Investidor e o Sr. RICARDO CAMPOS MARQUES – Assessor do Diretor. A seguir, convidou para compor a mesa a representante da União, a Dra. ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA JOBIM credenciada pela Portaria/PGFN nº 727, de 27 de junho de 2007, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2007; Sr. CLÓVIS LOPES DA SILVA PURGATO representante dos fundos: a) Citibank – Balentine International Equity Fund Select, L.P.; Barclays Global Investors, N.A; Brazil MSCI Emerging Markets Index Common Trust Fund; Caterpillar Investment Trust; Central States Southeast and Southwest Areas Pension Fund; City of Fresno Retirement Systems; College Retirement Equities Fund; Commonwealth of Pennsylvania Public School, Employees' Retirement System; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund; Emerging Markets Equity Managers: Portfolio 1 Offshore Master L.P.; Emerging Markets Equity Trust 3; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Genesis Emerging Markets Ltd Partnership; Genesis Emerging Markets Business Trust; GMO Mean Reversion Fund (Onshore), a Series of GMO Master Portfolios; Ibm Savings Plan; Ing International Value Choice Fund; Ishares Msci Brazil (Free) Index Fund; Ishares Msci Bric Index Fund; John Hancock Funds li: International Equity Index Fund; John Hancock Trust International Equity Index Trust A; John Hancock Trust International Equity Index Trust B; NTG1 – Quantitative Management Collective Funds Trust; NTGI-QM Common Daily All Country World ex-us Equity Index Fund-Lending; Nuveen Nwq Global Value Fund; Ohio School Employees Retirement System; Ontario Municipal Employees Retire; Panagora Group Trust; Public Employee Retirement System; Russel Investment Company Emerging Markets Fund; Russel Investment Company Public Limited Company; Schwab Fundamental Emerging Market Index Fund; SEI Investments Canada Company Emerging Markets Equity Fund; State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds; State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans; State Street Emerging Markets; Stichting Bedrijfstakpensionfonds Voor de Metalektro; Stiching Mn Services Aandelenfonds Emerging Markets; Teacher Retirement System of Texas; The Board Administration City Employees Retirement System Los Angeles California; The California Endowment; The California State Teachers Retirement System; The Future Fund Board of Guardians; The Genesis Emerging Markets Investment Company (SICAV); The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC400035147; The Monetary Authority of Singapore; The Pension Reserves Investment Management Board; The Public Education Employee Retirement System of Missouri; The Public School Retirement System of Missouri; The State Teachers Retirement System of Ohio; Universidade de Washington; USAA Emerging Markets Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-World Ex-Us Index Fund, a Series of Vanguard International Equity Index Funds; Virginia Retirement System;

Wells Fargo Master Trust Diversified Stock Portfolio; b) HSBC - Franklin Templeton Funds; JPMorgan International Equity Index F; Norges Bank; Vanguard Investment Series, PLC; Washington State Investment Board; o Sr. GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUILLAR LIMA representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR; o Sr. DARMI RIBEIRO DA SILVA representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a 152ª Assembléia Geral Extraordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada e que os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados na imprensa, sendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e nos jornais Correio Braziliense, O Globo e O Estado de São Paulo nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, anúncios esses do seguinte teor: "MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS. (Companhia aberta). CNPJ. nº 00001180/0001-26. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 152ª Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG – Brasília – DF, no dia 28 de maio de 2008, às 10h, em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da alteração da redação do Artigo 31 - Parágrafo Único do Estatuto da Eletrobrás, conforme abaixo: Redação Atual: O Presidente e os Diretores não poderão exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas de economia privada, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, ou de empresas e direito privado ligadas de qualquer forma ao setor elétrico, salvo nas subsidiárias, controladas e empresas concessionárias sob controle dos Estados, em que a ELETROBRÁS tenha participação acionaria, onde poderão exercer cargos no conselho de administração, observadas as disposições da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, quanto ao recebimento de remuneração. Nova redação: O Presidente e os Diretores não poderão exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas de economia privada, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, ou de empresas de direito privado ligadas de qualquer forma ao setor elétrico, salvo nas subsidiárias, controladas e empresas concessionárias sob controle dos Estados, em que a ELETROBRÁS tenha participação acionária, onde poderão exercer cargos de administração, observadas as disposições da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, quanto ao recebimento de remuneração. 2. Aprovação da transferência, para a Eletrobrás, da totalidade de ações da empresa Manaus Energia S.A., pertencente a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.– Eletronorte, subsidiária da qual a Eletrobrás detém 98,66% do capital. A participação na Assembléia em questão ficará condicionada à comprovação da entrega na ELETROBRÁS, de declaração expedida pela instituição financeira depositária, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 26 de maio de 2008, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. Brasília, 08 de maio de 2008. (a) MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN - Presidente do Conselho de Administração.". Dispensada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente informou aos acionistas que a Ata da Assembléia seria lavrada sob a forma de sumário, conforme autorizado pelo § 1º do art. 130, da Lei 6.404/76 o que foi aprovado por todos os presentes. Em prosseguimento aos trabalhos, apresentou, para deliberação dos acionistas presentes, os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada, por unanimidade, a alteração da redação do Artigo 31 - Parágrafo Único do Estatuto da Companhia, com a redação sugerida pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, a seguir transcrito: "Art. 31 (...)Parágrafo único. O Presidente e os Diretores não poderão exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas de economia privada, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, ou em empresas de direito privado ligadas de qualquer forma ao setor elétrico, salvo nas subsidiárias controladas e empresas concessionárias sob controle dos Estados, em que a ELETROBRÁS tenha participação acionárias, onde poderão exercer cargos de administração, observadas as disposições da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, quanto ao recebimento de remuneração."; e (ii) Aprovada, por maioria, a transferência para a ELETROBRÁS da totalidade de ações da empresa Manaus Energia S.A, pertencentes à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – ELETRONORTE, subsidiária da qual a ELETROBRÁS detém 98,66% do capital, conforme proposta da empresa. Os fundos

representados pelo Sr. CLÓVIS LOPES DA SILVA PURGATO, conforme votos protocolados nas Assembléias, aprovaram por unanimidade. O Sr. GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUILLAR LIMA representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR acompanhou o voto da União no item 1 e se absteve de votar no item 2. O Sr. DARMI RIBEIRO DA SILVA representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, conforme votos protocolados na Assembléia, aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da Centésima Quinquagésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, da qual eu, Afrânio de Alencar Matos Fº, Secretário, fiz lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Brasília, 28 de maio de 2008.

ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Presidente

ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA JOBIM
Representante da União

GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUILLAR LIMA
representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR

DARMI RIBEIRO DA SILVA
representante da Caixa de Previdência dos
Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

CLÓVIS LOPES DA SILVA PURGATO

representante dos fundos: a) Citibank – Balentine International Equity Fund Select, L.P.; Barclays Global Investors, N.A.; Brazil MSCI Emerging Markets Index Common Trust Fund; Caterpillar Investment Trust; Central States Southeast and Southwest Areas Pension Fund; City of Fresno Retirement Systems; College Retirement Equities Fund; Commonwealth of Pennsylvania Public School, Employees' Retirement System; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund; Emerging Markets Equity Managers: Portfolio 1 Offshore Master L.P.; Emerging Markets Equity Trust 3; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Genesis Emerging Markets Ltd Partnership; Genesis Emerging Markets Business Trust; GMO Mean Reversion Fund (Onshore), a Series of GMO Master Portfolios; Ibm Savings Plan; Ing International Value Choice Fund; Ishares Msci Brazil (Free) Index Fund; Ishares Msci Bric Index Fund; John Hancock Funds II: International Equity Index Fund; John Hancock Trust International Equity Index Trust A; John Hancock Trust International Equity Index Trust B; NTG1 – Quantitative Management Collective Funds Trust; NTGI-QM Common Daily All Country World ex-us Equity Index Fund-Lending; Nuveen Nwq Global Value Fund; Ohio School Employees Retirement System; Ontario Municipal Employees Retire; Panagora Group Trust; Public Employee Retirement System; Russel Investment Company Emerging Markets Fund; Russel Investment Company Public Limited Company; Schwab Fundamental Emerging Market Index Fund; SEI Investments Canada Company Emerging Markets Equity Fund; State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds; State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans; State Street Emerging Markets; Stichting Bedrijfstakpensionfonds Voor de Metalektro; Stichting Mn Services Aandelenfonds Emerging Markets; Teacher Retirement System of Texas; The Board Administration City Employees Retirement System Los Angeles California; The California Endowment; The California State Teachers Retirement System; The Future Fund Board of Guardians; The Genesis Emerging Markets Investment Company (SICAV); The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC400035147; The Monetary Authority of Singapore; The Pension Reserves Investment Management Board; The Public Education Employee Retirement System of Missouri; The Public School Retirement System of Missouri; The State Teachers Retirement System of Ohio; Universidade de Washington; USAA Emerging Markets Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-World Ex-US Index Fund, a Series of Vanguard International Equity Index Funds; Virginia Retirement System; Wells Fargo Master Trust Diversified Stock Portfolio; b) HSBC - Franklin Templeton Funds; JPMorgan International Equity Index F; Norges Bank; Vanguard Investment Series, PLC; Washington State Investment Board;

AFRÂNIO DE ALENCAR MATOS Fº
Secretário